

PORTARIA N.º 029/2024

Nomeia fiscal de contratos.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o atendimento ao art. 117 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/21, o qual dispõe sobre a execução e fiscalização dos contratos firmados com a Administração Pública;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SCL n.º 004/2015, que dispõe sobre os procedimentos e normas para celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres da Câmara Municipal de Itarana/ES;

Considerando os contratos em vigor para o exercício financeiro de 2024;

Considerando que o servidor Geraldo Antonio Dal'Col, fiscal de contrato atual, estará gozando suas férias durante o período de 01.11.2024 a 30.11.2024, nos termos da Portaria n.º 028/2024, de 24.10.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Lais Becali**, matrícula n.º 000090, como fiscal de contratos e aditamentos firmados no âmbito da Câmara Municipal de Itarana/ES, durante o período de 01.11.2024 a 30.11.2024.

Art. 2º A Secretaria Geral deverá fornecer à fiscal nomeada cópia integral de todos os contratos, anexos, aditamentos e outros documentos pertinentes aptos a garantir-lhe o pleno exercício da função.

Art. 3º Fica garantido à fiscal de contratos amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos contratos e aditamentos sob sua fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 30 de outubro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318/2024.**CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXI, do art. 22 da Lei Orgânica Municipal nº 676/2002 - LOM, combinado com a alínea "e", do inciso V, do art. 42 e art. 106, ambos da Resolução nº 124/2004 - Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **EDUARDO GOMES TETEMANN**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 29 de outubro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente

FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI
Vice-Presidente

BRUNELLA COLOMBO SANTOS
Secretária

Protocolo 1425367

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319/2024.**CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXI, do art. 22 da Lei Orgânica Municipal nº 676/2002 - LOM, combinado com a alínea "e", do inciso V, do art. 42 e art. 106, ambos da Resolução nº 124/2004 - Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **GILSON DANIEL BATISTA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 29 de outubro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente

FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI
Vice-Presidente

BRUNELLA COLOMBO SANTOS
Secretária

Protocolo 1425369

Portaria**PORTARIA N.º 029/2024**

Nomeia fiscal de contratos.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o atendimento ao art. 117 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/21, o qual dispõe sobre a execução e fiscalização dos contratos firmados com a Administração Pública;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SCL n.º 004/2015, que dispõe sobre os procedimentos e normas para celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres da Câmara Municipal de Itarana/ES;

Considerando os contratos em vigor para o exercício financeiro de 2024;

Considerando que o servidor Geraldo Antonio Dal'Col, fiscal de contrato atual, estará gozando suas férias durante o período de 01.11.2024 a 30.11.2024, nos termos da Portaria n.º 028/2024, de 24.10.2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Lais Becali**, matrícula n.º 000090, como fiscal de contratos e aditamentos firmados no âmbito da Câmara Municipal de Itarana/ES, durante o período de 01.11.2024 a 30.11.2024.

Art. 2º A Secretaria Geral deverá fornecer à fiscal nomeada cópia integral de todos os contratos, anexos, aditamentos e outros documentos pertinentes aptos a garantir-lhe o pleno exercício da função.

Art. 3º Fica garantido à fiscal de contratos amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos contratos e aditamentos sob sua fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 30 de outubro de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

Protocolo 1425471